



## **RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO**

OBRA: **EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA E PINTURA EXTERNA DO F.T. DE UMUARAMA**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA PLANINGÁ LTDA - ME**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **Reforma da Cobertura e Pintura Externa do F.T. de Umuarama**, objeto do Contrato Nº 45/2014, PO 024/2014, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 15/08/2014 (data de início da obra) até 15/09/2014.

Esta 1ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 16.285,37 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, que corresponde a um percentual de 10,04% para a medição e 10,04% acumulado. Portanto, esta medição foi inferior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa para esta medição um percentual de 57,84%.

Este atraso se deu, basicamente em virtude do lapso temporal entre o início dos serviços e o prazo para entrega das telhas, pois tais elementos (telhas tipo sanduíche, com poliuretano injetado) não se encontram à pronta entrega, requerendo prazo para o fornecimento e realização da injeção de poliuretano. Contatada pela fiscalização, a contratada informou que, embora realizado o pedido na data de início dos serviços, tais materiais somente serão entregues em 25/09.

As dificuldades em se realizar serviços que causam ruídos excessivos durante o horário de funcionamento do Fórum também contribuíram para a ociosidade em alguns serviços. Conforme relato da contratada em diário de obra, por diversas vezes a mesma foi obrigada a parar o serviço, mediante solicitação da direção do fórum e/ou juízes.



Figura 1 – Vista externa

## I. SERVIÇOS EXECUTADOS

### I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 50%, com acumulado de 50%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Engenheiro ou arquiteto de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o Engenheiro Civil João Batista Pereira da Silva (CREA PR-14683/D, ART 20143965656).

Mestre de obras: No período que compreende o primeiro mês de serviços, a contratada manteve na obra o mestre de obras Paulo Sérgio Maschio (CTPS nº 3461127/SÉRIE 003-0/PR).

|  |   |
|--|---|
| <b>Total financeiro executado no item<br/>         ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E<br/>         SERVIÇOS INICIAIS</b> | R\$ 11.961,82 na etapa (50,00% do total em planilha)  |
|  | R\$ 11.961,82 acumulado (50,00% do total em planilha) |



## **I.2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 10,88%, com acumulado de 10,88%. Este percentual corresponde à execução do seguinte serviço (Figuras 01C a 02C):

Placa de obra em chapa de aço galvanizado: Foi instalada uma placa de obra com 2,00m<sup>2</sup>, em chapa de aço galvanizado. A arte e legendas assinaladas seguiram rigorosamente os padrões definidos pelo TRT. Tendo instalada a placa, este item foi concluído integralmente.

|   |  |
|---|--|
| Total financeiro executado no item<br><b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:</b> | R\$ 540,76 na etapa (10,88% do total em planilha)  |
|   | R\$ 540,76 acumulado (10,88% do total em planilha) |

## **I.3 DEMOLIÇÕES**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Cabe salientar que a execução de tais serviços foi prejudicada em virtude da impossibilidade da execução de serviços que gerassem barulho durante o horário de expediente da unidade judiciária.

|   |  |
|---|--|
| Total financeiro executado no item<br><b>DEMOLIÇÕES :</b> | R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)  |
|   | R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha) |

## **I.4. SUPERESTRUTURA**



Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100%, com acumulado de 100%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 03C a 06C):

Fôrma para estrutura de concreto: foram confeccionadas fôrmas em chapa de madeira compensada resinada, utilizadas na concretagem dos pilaretes de aumento da platibanda e cintas de travamento da alvenaria. Após concretagem dos pilaretes, tais fôrmas foram desmontadas. Tal serviço foi totalmente concluído na etapa.

Concreto usinado Fck 25Mpa: Nesta primeira etapa, a contratada realizou a concretagem de todos os pilaretes de platibanda e cintas de amarração.

Armação CA-60: Para a confecção das armaduras dos estribos dos pilaretes e cintas de amarração da alvenaria de platibanda, foram cortadas, dobradas e instaladas 100% das armaduras CA-60 previstas em planilha.

Armação CA-50: Para a confecção das armaduras longitudinais dos pilaretes e cintas de amarração da alvenaria de platibanda, foram cortadas, dobradas e instaladas 100% das armaduras CA-50 previstas em planilha.

|   |  |
|---|--|
| <b>Total financeiro executado no item SUPERESTRUTURA:</b> | R\$ 2.077,57 na etapa (100% do total em planilha)  |
|   | R\$ 2.077,57 acumulado (100% do total em planilha) |

## **I.5. PAREDES E PAINÉIS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100%, com acumulado de 100% (Figuras 07C e 08C):

Alvenaria de tijolo cerâmico furado: A contratada executou toda a alvenaria prevista, elevando a altura da platibanda conforme detalhamento previsto em projeto.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

|   |  |
|---|--|
| Total financeiro executado no item<br><b>PAREDES E PAINÉIS:</b> | R\$ 609,31 na etapa (100% do total em planilha)  |
|   | R\$ 609,31 acumulado (100% do total em planilha) |

## **I.6. REVESTIMENTOS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100%, com acumulado de 100% (Figuras 09C e 10C):

Chapisco em paredes: A contratada executou 100% do chapisco previsto, com aplicação de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, nos aumentos das alvenarias de platibanda.

Emboço Paulista: Também foi executado o emboço/reboco com argamassa mista em toda a elevação das platibandas, inclusive nos quadros junto aos pilaretes e vigas cintas de amarração, perfazendo 100% do serviço previsto.

|  |  |
|--|--|
| Total financeiro executado no item<br><b>REVESTIMENTOS :</b> | R\$ 1.095,91 na etapa (100% do total em planilha)  |
|  | R\$ 1.095,91 acumulado (100% do total em planilha) |

## **I.7 COBERTURA**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

|  |   |
|--|---|
|  | R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha) |
|--|---|



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

|  |  |
|--|--|
| Total financeiro executado no item<br><b>COBERTURA :</b> | R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha) |
|--|--|

### **I.8 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

|   |  |
|---|--|
| Total financeiro executado no item<br><b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:</b> | R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)  |
|   | R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha) |

### **I.9 PINTURAS**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

|  |  |
|--|--|
| Total financeiro executado no item<br><b>PINTURAS:</b> | R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)  |
|  | R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha) |

### **I.10 SPDA**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

|  |  |
|--|--|
| Total financeiro executado no item<br><b>SPDA:</b> | R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)  |
|  | R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha) |



### **I.11 LIMPEZA DE OBRA**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

|   |  |
|---|--|
| Total financeiro executado no item<br><b>LIMPEZA DE OBRA:</b> | R\$ 00,00 na etapa (0,00% do total em planilha)  |
|   | R\$ 00,00 acumulado (0,00% do total em planilha) |

## **II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 1ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo. Cabe salientar que o total previsto em cronograma não foi atingido na etapa.

## **III. DOS ANEXOS**

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 1ª medição;
- Anexo 1: Termo de Início de Obra, ART de execução, CTPS (mestres de obra);
- Anexo 2: Seguro Garantia, Seguro de Risco de Engenharia;]
- Anexo 3: E-mail da contratada e diários de obra

Curitiba, 22 de setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Arnaldo Nascimento de Souza  
Membro

\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Siwek  
Membro

\_\_\_\_\_  
Kelvi Leandro da Silva  
Membro